



Córrego Fundo, 28 de maio de 2019 - EDIÇÃO: 322 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015, Processo Licitatório nº 0373/2015, Convite nº 002/2015. Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoramento, objetivando o acompanhamento de todo o processo de apuração do “Valor Adicionado Fiscal – VAF”, junto às empresas sediadas no Município, em outros Municípios e Secretaria de Estado da Fazenda. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Souza & Souza Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-ME. Vigência: De 01 de Junho de 2019 a 31 de maio de 2020. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de maio de 2019. Érica Maria Leão Costa- Prefeita.

POLÍTICAS SOCIAIS

Errata do Edital 01/2019 Publicado no Diário Oficial Nº. 299 – Ano - II de 18 de abril de 2019, página 07 a 11 de 11, do EDITAL Nº. 01/2.019 que dispõe sobre o processo seletivo e eletivo dos novos membros do Conselho Tutelar A equipe da Comissão Organizadora do processo seletivo e eletivo da eleição de novos membros do Conselho Tutelar de Córrego Fundo – MG, vem a público comunicar que em virtude alteração da Lei nº 13.824 sancionada e decretada no dia 9 de maio de 2019, sobre o artigo nº 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) para dispor da recondução dos conselheiros tutelares CONSIDERA: Onde se lê: 4.10 O conselheiro tutelar titular ou suplente que, no ato da candidatura, tiver exercido o cargo por período consecutivo ou não, igual ou superior a um mandato e meio, não poderá participar desse processo de escolha. Será considerado mandato somente o efetivo exercício como conselheiro tutelar por período superior a 23 (vinte e três) meses, consecutivos ou não. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público de Conselheiro Tutelar. 4.11 Nos casos de recondução à função de Conselheiro Tutelar, o CMDCA delibera pela desnecessidade do desligamento do Conselheiro Tutelar das suas funções visando assegurar a continuidade dos trabalhos sem prejuízo à população. Leia-se: 4.10. O Conselho Tutelar é composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. Córrego Fundo, 24 de maio de 2019 Maria Cristina da Silva Rodrigues Presidente do CMDCA

SAAE

ERRATA – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG, torna pública a retificação do descrito no extrato de ata publicado em 02/05/2019 referente ao Processo Licitatório nº 0058/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019, conforme segue: “Onde se lê – Extrato da Ata de Sessão nº 013/2019, leia-se: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2019”. As demais informações continuam inalteradas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2019 referente ao Processo Licitatório nº 058/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65% para ser utilizado no tratamento de água utilizada para consumo humano no Município de Córrego Fundo - MG. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo. Licitante vencedora: Avana Indústria Química Eireli EPP. Valor unitário: conforme mapa de apuração. Valor total: R\$ 31.540,00 (conforme tabela anexa). Publique-se. Córrego fundo, 02 de abril de 2019. Olavo Roberto Pinto. Diretor do SAAE

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.